



Pirassununga, 24 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5692/2019
Fundamentação Legal: Edital 001/2017 – ANDE -
Associação Nosso Desafio Pirassununga-SP.
Termo de Colaboração nº 07/2018.
Termo Aditivo nº 017/2020

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA - ANDE.

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE, tendo como objeto a parceria atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos em contra turno escolar, para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado em grupos, organizado a partir dos percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social.

Da Prorrogação: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 105, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 108 e v., fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 07/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do Valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 105, Plano de Trabalho, fls. 02/27 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 107 e parecer jurídico da PGM, fls. 108 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR Procurador Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5694/2019
Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de
Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.
Termo de Colaboração: 06/2018.
Termo Aditivo nº 016/2020.

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASILO DE VELHICE

E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tendo como objeto a parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho. Da Prorrogação: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 94, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 97/98, fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do Valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 94 e o Plano de Trabalho, fls. 03/17 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 96 e parecer jurídico da PGM, fls. 97/98, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR Procurador Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5632/2019
Fundamentação Legal: Artigo 31 da Lei nº
13.019/2014.

Termo de Colaboração: 15/2018.
Termo Aditivo nº 015/2020

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE.

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA – APAE, tendo como objeto o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de Proteção Social de Média Complexidade, compreendidos na área da pessoa portadora de deficiência - PPD, objetivando atingir a meta de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, observados os princípios, objetivos e diretrizes do LOAS, bem como a destinação de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa com transtorno do espectro do autismo associado à deficiência intelectual acima de 30 anos de idade, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho

Da Prorrogação: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social em fl. 90, bem como parecer jurídico da PGM em fls. 93/94, fica



Pirassununga, 24 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 15/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do Valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 86/90 e o Plano de Trabalho da Entidade em fls. 02/07, conforme "Anexo Único", que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 91/92 e parecer jurídico da PGM, fls. 93/94, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 276.050,40 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais e quarenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR

Procurador Geral do Município

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 11/2018.

EDITAL Nº 003/2017 - UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

TERMO ADITIVO Nº 010/2020

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP).

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA (UMEP), tendo como objeto a contratação de serviço de atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I e oficinas sociais, nas modalidades/níveis de ensino.

Da Prorrogação: Em conformidade com a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fls. 90, o aceite da entidade, fls. 89 e com o parecer jurídico da PGM, fls. 96 e v., fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 11/2018, por mais 12 (doze) dias, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do Valor: Em conformidade com a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, fls. 90, bem como expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 95 e parecer jurídico da PGM, fls. 96 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 0175/2020 **Fundamentação Legal: Edital 001/2017 –** **ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA –** **ANDE.**

Termo de Colaboração nº 02/2018.

Termo Aditivo nº 022/2020

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE.

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado ASSOCIAÇÃO NOSSO DESAFIO PIRASSUNUNGA – ANDE, tendo como objeto a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil.

Da Prorrogação: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 91/93, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 95 e v., fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 02/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do Valor: Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 91/93, Plano de Trabalho, fls. 48/90 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 94 e parecer jurídico da PGM, fls. 95 e v., o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 605.153,16 (seiscentos e cinco mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020 LUIZ GONZAGA NEVES MELO JÚNIOR
Procurador Geral do Município

FIM DA EDIÇÃO